



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.335/2021 - Em 30 de novembro de 2021.

Autoriza abertura de crédito adicional especial dentro do orçamento vigente, autorizado pela Lei Complementar Municipal nº 170/2021, de 04 de novembro de 2021.

ROBSON DA SILVA LEONEL, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto nos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento vigente, o valor de R\$ 11.841,78 (Onze mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos), para atender a seguinte dotação:

Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Nat. da Despesa	Dest. Rec.	Valor R\$
397	02.39.01	08.244.0106.2109	3.3.90.39	02	11.841,78

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de excesso de arrecadação na Fonte 02, do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS, conforme Portaria CIB nº 8, de 14 de julho de 2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 30 de novembro de 2021.

ROBSON DA SILVA LEONEL
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

BENEDITO CARLOS CORDEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Fazenda